



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000003700/A**  
**Código de Verificação**  
**GVTIOA4RE**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão 02/06/2020 10:44		Competência 06/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível - Incentivo Fiscal	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME				CNPJ 08.742.048/0001-87	
	Endereço AVENIDA ABUNA			Número: 3445	Complemento A	
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO			UF RO	CEP 76820-863
	Inscrição Municipal 14226225	Email franciane@rondoniaovivo.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAES				CNPJ/CPF 04333073901	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS			Número:	Complemento ANEXO IV - GABINETE 503	
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASILIA			UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal	Email dep.leomoraes@camara.leg.br				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente a divulgação da atividade parlamentar do Deputado Léo Moraes, no Site Rondoniaovivo.com, referente ao mês de Maio de 2020, em audiências, reuniões em diversos órgãos federais e no plenário da Câmara dos deputados.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	1.000,00	4,33	43,30	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.